



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**DECRETO Nº 995 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI  
ORGÂNICA MUNIAIPAL, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ilícinea, o expediente do dia 13 DE DEZEMBRO DE 2019 em virtude do feriado municipal do dia 12 dezembro de 2019 (aniversário do município).

**Art. 3º** - Excecuam-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza publica e também as atividades relativas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se for o caso.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ilícinea/MG, 10 de dezembro de 2019.

  
**EDVALDO BELINELLI**  
Prefeito Municipal

